



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2026/00026

Autor: Vereador **Alcindo Gabrielli**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças que informe, nos prazos legais, as Receitas Correntes (impostos, taxas e contribuições), as Transferências Correntes da União e do Estado (FPM, ICMS, IPVA), Receitas Patrimoniais e rendimentos de aplicações, outras receitas correntes, a exemplo de multas e juros de mora, também, as Receitas de Capital, incluindo as operações de crédito contratadas pelo Município, com a discriminação do valor de juros e outros encargos, alienação de bens e/ou venda de moveis e imóveis, transferências de capital e recursos recebidos de outros entes e os valores referentes ao FAPSBENTO, dos últimos 20 (vinte) anos, relacionados ano a ano.

JUSTIFICATIVA

Solicita ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças que informe, nos prazos legais, as Receitas Correntes (impostos, taxas e contribuições), as Transferências Correntes da União e do Estado (FPM, ICMS, IPVA), Receitas Patrimoniais e rendimentos de aplicações, outras receitas correntes, a exemplo de multas e juros de mora, também, as Receitas de Capital, incluindo as operações de crédito contratadas pelo Município, com a discriminação do valor de juros e outros encargos, alienação de bens e/ou venda de moveis e imóveis, transferências de capital e recursos recebidos de outros entes e os valores referentes ao FAPSBENTO, dos últimos 20 (vinte) anos, relacionados ano a ano.

O presente Pedido de Informação tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurada constitucionalmente, permitindo a análise detalhada da evolução das receitas municipais ao longo dos últimos vinte anos.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por ALCINDO GABRIELLI.
Documento Nº: 178785-4971 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=178785-4971>



CMBGPIN202600026A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

A discriminação das Receitas Correntes — especialmente aquelas decorrentes dos impostos municipais como IPTU, ISSQN e ITBI, bem como taxas e contribuições — possibilita avaliar o comportamento da arrecadação própria do Município, sua capacidade contributiva e os reflexos das políticas tributárias adotadas no período.

Da mesma forma, a identificação das Transferências Correntes da União e do Estado, notadamente FPM, ICMS e IPVA, permite examinar a composição das receitas públicas locais e o grau de dependência financeira do Município em relação a outros entes federativos.

No que se refere às Receitas de Capital, especialmente às operações de crédito contratadas, a discriminação dos valores de juros e demais encargos é medida indispensável para a análise da sustentabilidade fiscal do Município, do custo do endividamento e de seus impactos nas futuras administrações.

Importa destacar que o presente pedido encontra amparo nos princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, bem como nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exigindo planejamento, controle, transparência e equilíbrio das contas públicas.

A inclusão das receitas patrimoniais, rendimentos de aplicações financeiras, alienação de bens, transferências de capital e dos valores referentes ao FAPSBENTO visa conferir uma visão histórica e comparativa consistente da evolução orçamentária municipal, contribuindo para o acompanhamento da saúde financeira do Ente Público.

Trata-se, portanto, de medida que reforça os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e do controle externo, qualificando o debate público e permitindo ao Poder Legislativo exercer plenamente sua atribuição constitucional de fiscalização.

Certos de que este pedido merece seu pronto atendimento, agradecemos.

Bento Gonçalves, 04 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Gabrielli I MDB
Vereador

